



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 430/GR, de 1º de abril de 2014

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Aceleração da Promoção, de acordo com a Lei nº 12.772, então lotados no:

Câmpus Boa Vista

Eliezer Alves Teixeira

Processo nº 23231.000162/2013-52

Da Classe "DI", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 04/07/2011 e o pagamento dos devidos retroativos até a data de 16/05/2012, permanecendo como Graduado com Mestrado.

Câmpus Amajari

Liamara Perin

Processo nº 23254.000061/2013-13

Da Classe "DI", Nível "1", para a Classe "DIII", Nível "1" a partir de 25/09/2009 e o pagamento dos devidos retroativos até a data de 10/01/2011, permanecendo como Graduada com Doutorado.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista-RR, 1º de abril de 2014


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor